## INCLUSÃO DO PGDI NO SISAD

Plano de Gestão de Desempenho Individual

- Documento em formato WORD;
- Descreve o que o servidor (a) desempenha no decorrer do período;
- Preenchimento pela Chefia Imediata juntamente com o servidor (a);
- Confecção e inclusão no SISAD até Abril.

Após o lançamento ou a importação do PGDI no SISAD pela Chefia Imediata, o servidor deverá acessar o SISAD, via do "acesso do servidor", para a realização da Ciência ao referido documento

## PASSO A PASSO PARA INCLUSÃO DO PGDI NO SISAD

1 – ABRA O MENU **DOCUMENTOS** E SELECIONE A OPÇÃO "**IMPORTAÇÃO DOCUMENTOS**".



2 – INSIRA **NÚMERO DO MASP DO SERVIDOR** A SER AVALIADO. DEPOIS CLIQUE EM **CONTINUAR**.



3 – ASSIM QUE APARECER O NOME COMPLETO E ADMISSÃO DO SERVIDOR (A) SELECIONE O **TIPO DE AVALIAÇÃO** (ADI OU AED).

APÓS, ESCOLHA O **PERÍODO AVALIATÓRIO** (SE FOR ADI) OU **A ETAPA** (SE FOR AED), AMBOS REFERENTE AO ANO DO EXERCÍCIO. SELECIONE O **TIPO DE DOCUMENTO** (PGDI – COMPETÊNCIAS).

DEPOIS PARA ANEXAR O ARQUIVO DA PGDI, CLIQUE EM "BROWSE" (PROCURE O ARQUIVO CORRETO GRAVADO EM SEU COMPUTADOR OU PEN-DRIVE E CLIQUE EM "ABRIR"). ASSIM QUE O ARQUIVO CONSTAR NA TELA, CLIQUE EM "GRAVAR"



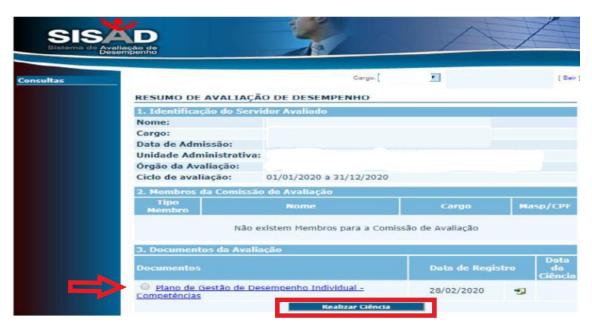
APARECERA NA TELA A MENSAGEM "ALTERAÇÃO EFETUADA COM SUCESSO"

4 – APÓS ESSES PROCEDIMENTOS **O SERVIDOR QUE TEVE SEU PGDI INCLUIDO**, DEVERÁ ACESSAR O SISAD, VIA "**ACESSO DO SERVIDOR**", PARA REALIZAR A CIÊNCIA, EM RELAÇÃO AO REFERIDO DOCUMENTO.

QUANDO ENTRAR NO SISAD, O SERVIDOR DEVERÁ **CLICAR NO "LINK"** REFERENTE AO FORMULÁRIO DO PGDI, INSERIDO ANTERIORMENTE PELA SUA CHEFIA IMEDIATA.



5 – E SERÁ REDIRECIONADO PARA TELA "CONSULTAS". ONDE DEVERÁ **ESCOLHER O DOCUMENTO** PARA A REALIZAÇÃO DA CIÊNCIA E DEPOIS **CLICAR NO BOTÃO "REALIZAR CIÊNCIA".** 



<u>OBS:</u> A CIÊNCIA DEVERÁ SER REALIZADA PELO SERVIDOR EM <u>ATÉ 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS</u>, A PARTIR DA DATA DE LANÇAMENTO OU IMPORTAÇÃO DO DOCUMENTO (PGDI). **NO DESCUMPRIMENTO** DO PRAZO PELO SERVIDOR, **A CIÊNCIA SERÁ PROCESSADA A REVELIA PELO SISAD**, NO DIA SEGUINTE AO TÉRMINO DO PRAZO.

PRONTO O PGDI JÁ ESTA INCLUIDO NO SISAD E COM A CIÊNCIA DO SERVIDOR (A)!!!